



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 090

Designa servidores para movimentar Conta Especial do Fundo de Previdência Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 009/91, de 18 de dezembro de 1991,

### DECRETA :

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para movimentar a Conta Especial, denominada, "PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - CONTA FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL", retroagindo seus efeitos a contar de 20 de agosto de 1996.

- PAULO SERGIO ALIBERTI
- FRANCISCO GONÇALVES MAGAN
- LINDALVA NOVAIS MORI


SECRETÁRIO DE FAZENDA  
CONTADOR  
TESOUREIRA

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 1996.

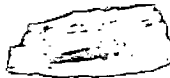
  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS  
Secretária de Administração  
Designada

4

007



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 1 09 19 96  
DE N.º 6496  
UMUARAMA, 11 1 09 19 96  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO